

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº098/2026 - Data: de 01  
de junho de 2026.

**PORTARIA N.º 098/2026.**  
De 1º de junho de 2026.

**SÚMULA:** “Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 38.423/2026:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira	352.916	SMA	Agente de Contratação/Pregoeira	1º/06/2026.

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Conduzir os procedimentos de contratação pública no âmbito da Administração Municipal, especialmente no que se refere à fase externa da licitação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021; Ser a responsável por coordenar operacionalizar os atos do certame licitatório, garantindo a legalidade, a transparência, a eficiência e a isonomia em todas as etapas do processo; Dentre suas atribuições, destacam-se: a recepção e análise dos documentos da fase preparatória do processo licitatório, tais como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência ou Projeto Básico e a minuta do edital; A publicação dos avisos de licitação; A condução da sessão pública, nos casos aplicáveis, promovendo a abertura, o julgamento e a classificação das propostas e da documentação de habilitação; A interlocução com os licitantes, inclusive quanto à formulação de pedidos de esclarecimentos e à decisão sobre impugnações ao edital; O recebimento e julgamento de recursos administrativos, quando autorizado, e a formalização da adjudicação e homologação do resultado da licitação, nos termos da delegação recebida da autoridade superior; Compete-lhe, ainda, manter os registros atualizados em plataformas oficiais, como o ComprasNet e o sistema Betha; Também é de sua competência a articulação com as unidades técnicas requisitantes, o controle interno, a procuradoria jurídica e os demais setores envolvidos, garantindo a conformidade dos procedimentos e a observância das boas práticas de governança nas contratações públicas; Cabe-lhe, igualmente, zelar pela padronização e qualidade dos processos, sugerindo melhorias contínuas nos fluxos de trabalho, subsidiando as decisões da Administração e promovendo a capacitação da equipe de apoio e das comissões eventualmente constituídas; Desempenhar outras atribuições correlatas à

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

área, bem como integrar comissões e exercer futuras designações que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior, tais como: responder às demandas referentes aos processos licitatórios formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do canal de comunicação CACO; Realizar o fechamento mensal das remessas do Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Atuar como Gerente INCom, responsável pelo envio e pagamento de matérias no Diário Oficial da União – DOU; E atuar como responsável técnica municipal e responsável pelos processos licitatórios junto ao Portal dos Municípios do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de junho de 2026.

luiz sergio  
claudino:757  
36535904

Assinado de forma  
digital por luiz sergio  
claudino:75736535904  
Dados: 2026.06.01  
13:21:42 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício**